

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no Decreto nº 1126/2022, CONVOCA Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária, para apreciação e deliberação da pauta.

Dia: 16/12/2022. (Sexta-feira)

Horário: 13h30horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores Sarandi

Pauta:

1. Leitura da ata da última reunião (08/11/2022)

2. Solicitante Loteamentos Orcello Ltda CNPJ: 81.450.942/0001-72

Requer Analise e Alteração Em Proposta ao CMDU

Na Lei Complementar Nº411/2022 - Sistema Viário

Na Lei Complementar Nº413/2022 - Parcelamento De Solo

3. Solicitante Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 00.958.276/0001-87

Solicitação Por Protocolo Nº24193/2022

Requer Analise E Alteração Em Proposta Ao CMDU

- Na Lei Complementar Nº411/2022 - Sistema Viário

- Na Lei Complementar Nº413/2022 - Parcelamento De Solo

4. Oficio 1014/2022 Secretaria do Urbanismo para apreciação e deliberação em anexo

Senhor Conselheiro sua presença é muito importante e necessária.

Sarandi, 12 de Dezembro de 2022.


Wilians Zanchim
Presidente

Anexo os membros convocados do CMDU, titulares e suplentes



Ilmo Sr.

Titular: Eduardo Aparecido Sona Kun

Ilmo Sr.

Suplente: Isabela Lessio

Conselheiros - Urbanismo

Ilmo Sr Titular: Charles Conceição Silva

Ilmo Sr.

Suplente: Ilma Dias Figueiredo Silva

Conselheiros - Gestão Ambiental

Ilmo Sr, Titular: Márcio Rocha Martins

Ilmo Sr.

Suplente: Marcos Antônio Pereira Mochi

Conselheiros - Sociedade Civil/Imprensa

Ilmo Sr. Titular: Clodoaldo Garbuggio

Ilmo Sr.

Suplente: Aliberino Neris Dionor

Conselheiros - Sociedade Civil/AMPEC SARANDI

Ilmo Sr.

Titular: Elton Osvaldo Cunico

Ilmo Sr.

Suplente: Thiago Tonsonic Gasparotti

Conselheiros - Águas de Sarandi

Ilmo Sr.

Titular: Mauricio Rogério da Silva

Ilmo. Sr.

Suplente: Edson Barbado

Conselheiros - Sociedade Civil/ACIS

Ilmo Sr.

Titular: Wilians Zanchim

Ilmo Sr.

Suplente: Rogerio dos Santos Rodrigues

Conselheiros - Sociedade Igreja /Católica

Ilmo Sr.

Titular: Sr Fábio Masao Miyamoto Navarrete

Suplente: Renata M.C de Araújo

Conselheiros: Procuradoria Jurídica

Ilmo Sr.

Titular: Ivonete Tasca

Ilmo Sr.

Suplente: Hélio Clementino dos Santos

Conselheiros: Sociedade Civil / Associação de Moradores

Ilmo Sr.

Titular: Antônio Carlos Veroneze

Ilmo Sr.

Suplente: Sergio Eloi Gealh

Conselheiros: Sociedade Civil / AAGRIS

Ilmo Sr.

Titular: Antônio Carlos Veroneze

Ilmo Sr.

Suplente: Sergio Eloi Gealh

Conselheiros: Sociedade Civil / AAGRIS

ATA DE REUNIÃO - CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO
MUNICÍPIO DE SARANDI

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022 (16/12/2022), às 13h30, na sede da Câmara Municipal de Sarandi, localizada na Av. Maringá, 660 - Jardim //Europa, Sarandi - PR, CEP: 87111-000, reuniram-se os membros do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Sarandi - Pr., para a Reunião Ordinária, conforme convocação expedida no dia 09 de Dezembro de 2022. Com a seguinte pauta para apreciação e deliberação: Leitura da ata da última reunião dia (08/11/2022), Loteamentos Orcello Ltda CNPJ: 81.450.942/0001-72 solicita uma análise e alteração em proposta ao CMDU na Lei Complementar N°411/2022 - Sistema Viário na Lei Complementar N°413/2022 - Parcelamento de Solo, Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 00.958.276/0001-87 Solicita através do Protocolo N°24193/2022, requer análise e alteração em proposta ao CMDU na Lei Complementar N°411/2022 - Sistema Viário - na Lei Complementar N°413/2022 - Parcelamento De Solo, Ofício nº1014/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo para apreciação e deliberação. Estiveram Presentes na abertura da reunião, Márcio Rocha Martins (Membro Titular / Sociedade Civil Imprensa), Willians Zanchim (Membro Titular / Sociedade Civil / Igreja Católica), Eduardo Aparecido Sona Kun (Membro Titular Planejamento Urbano), e o Suplente Thiago Tonsic Gasparotti (Águas Sarandi), Antônio Carlos Veroneze (Membro Titular Sociedade Civil / AAGRIS) e Aliberino Neris Dinor - (Membro Suplente da Sociedade Civil AMPEC) e Renata Maria Cano (Membro Suplente da Procuradoria Jurídica). Não compareceram na reunião os membros, da Sociedade Civil, Associação de Moradores e membro da ACIS (Associação Comercial de Sarandi) e Membro da Gestão Ambiental. O Sr. Presidente Wilians Zanchim deu boas vindas a todos e solicitou o auxílio ao Vice-presidente o Sr. Antônio Carlos Veroneze, em razão da falta da Secretária que não pode estar presente justificando motivos particulares, para que realizasse a conferência do quórum para a presente reunião, com membros suficientes para deliberar a pauta da ordem do dia, o mesmo informou que havia quórum e estava previsto no Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicitou abertura da reunião com a leitura da pauta e da Ata da reunião anterior realizada no dia (08/11/2022), após a leitura da ata a mesma foi colocado em votação sendo aprovada por todos os membros do conselho presentes. O Sr. Presidente solicitou para constar em ata que a convocação expedida no dia 02/12/2022 para a reunião no dia 08/12/2022, foi cancelado pois fora informado no dia 08 de manhã que local da reunião estaria ocupado. Após a explicação o Sr. Presidente passou para o próximo

item da pauta e abriu um espaço de 10 minutos para os representantes da Empresa Argus, Tatiane M Alcantara Vieira, Milene Ribeiro Lemos, Laercio Barbão, Solicita Por Protocolo Nº24193/2022 Requer Análise E Alteração Em Proposta Ao CMDU - Na Lei Complementar Nº411/2022 - Sistema Viário - Na Lei Complementar Nº413/2022 - Parcelamento De Solo, após a explicação realizada o Presidente agradeceu os representantes e os mesmos se retiraram da reunião cumprindo o Regimento Interno em seguida o Sr. Presidente passou para outro item da pauta Ofício nº 1014/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo para apreciação e deliberação o Sr. Presidente abriu um espaço de 10 minutos para os membros da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná), Jaime Dallagnol, Djalma Timóteo e advogado Marcos Antonio Ribeiro Gerencia de Projetos, Dr. Marcos Antonio Ribeiro explicou que o Município de Sarandi tem uma ação judicial pelo MP (Ministério Público), para o município realizar construção de moradias para população e os município tem 240 dias a execução de programas habitacionais. Jaime Dallagnol representante da Cohapar explicou que o Governo do Estado dispõe do Programa Casa Fácil Paraná, Segundo Jaime esse Programa com a parceria entre o Governo Federal, Municípios e iniciativa privada e trabalha na viabilização de casas populares e unidades habitacionais multifamiliares. Segundo Jaime na região da Amusep 34 municípios aderiram ao programa 02 municípios não. Segundo Marcos Antonio Ribeiro faz 08 anos que município não constroem casas populares, segundo Jaime Neste projeto Casas Fácil Paraná, Governo Federal 80% e 20% Governo do Estado e dois anos para a construção das residências. Após a apresentação os mesmos se retiraram da reunião. Em seguida o Sr. Presidente começou deliberar a pauta com os membros do CMDU, Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 00.958.276/0001-87 Solicita Por Protocolo Nº24193/2022 Requer análise e alteração em Proposta ao CMDU - Na Lei Complementar Nº411/2022 - Sistema Viário - Na Lei Complementar Nº413/2022 - Parcelamento De Solo, o Sr. Eduardo servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo sugeriu que o Município realizasse um acordo com a Empresa Argus e a mesma constroem a ponte. Thiago membro da Águas de Sarandi sugeriu que a empresa realize uma Saída por Sarandi. O Presidente falou da importância desses condomínios ter saída por Sarandi para valorizar e conhecer os municípios e o lado social. Após as falas dos membros do CMDU, o mesmo conselho decidiu por unanimidade voltar a ser discutida e deliberada na próxima reunião do CMDU por ser um assunto com várias dúvidas, com isso teremos um tempo para esclarecer essas dúvidas. Em seguida foi deliberado o Ofício nº1014/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo, o Sr. Eduardo Membro da Secretaria Municipal de Urbanismo destacou que como que é parceria

pública e privada das construção das Casas Populares o cidadão pode não ter condição de pagar a entrada financeiramente e as empresas privada tem seus interesses que pode prejudicar o cidadão. A representante e membro do Jurídico Renata disse que o correto desse programa Casas Fácil Paraná a imunidade tributária é um dever do Estado de não cobrar determinado tributo, sugestão essas acatado pelo CMDU, sobre a solicitação das Zeis não houve oposição por parte do conselho, onde o grupo entende que ampliações áreas Zeis se justifica, levando em consideração a demanda do município. Em seguida foi apreciado a pauta Loteamentos Orcello Ltda CNPJ: 81.450.942/0001-72 solicita uma análise e Alteração Em Proposta ao CMDU Na Lei Complementar N°411/2022 - Sistema Viário Na Lei Complementar n°413/2022 - Parcelamento de Solo. O CMDU deu o parecer que essa reivindicação não atende artigo 34 da Lei n°413/2022. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos desejou boas festas e informou que no mês de Janeiro de 2023 a Secretaria Municipal de Urbanismo deve realizar uma Audiência Pública, por tudo o que foi analisado por este Conselho até no momento e voltaremos a se reunir após a Audiência Publica, por convocação a ser expedida. Nada mais a tratar eu Antônio Carlos Veronese - encerro a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.